



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

CREDENCIAMENTO

**SÚMULA: COMUNICADO DE NOVA REDAÇÃO PARA O ITEM 3.1.4
– “a” DO EDITAL**

A Comissão Especial de Credenciamento nº 001/2023-SMMA, Inexigibilidade nº 14/2023-SMMA, nomeada pela Portaria nº 31/2022, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, considerando RESOLUÇÃO Nº 1.275 – CFMV, DE 25 DE JUNHO DE 2019, que revogou a RESOLUÇÃO Nº 1015/2012 - CFMV, torna público a quem interessar possa, que item 3.1.4 – “a” do Edital de Credenciamento supra passa a ter a seguinte redação:

“3.1.4 Para a execução dos serviços a Contratada deverá dispor de

- a) Infraestrutura adequada e em conformidade com as Resoluções nº 962/2010 e nº 1275/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).”*

Curitiba, 02 de maio de 2023.

**EDSON FERRAZ EVARISTO DE PAULA
PRESIDENTE
Portaria nº 39/2022- SMMA**